



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº25 GAB/CMMA/2.021

Designar a vereadora Tatiane Alves Cardoso, **conceder diárias e da outras providencia.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE

Designar a Vereadora Senhora Tatiane Alves Cardoso, para deslocar -se até a cidade de Ji- Paraná - RO, no período de 27 de abril de 2.021, para tratar de assunto de interesse do município. Objetivo da viagem da vereadora é:

1- O objetivo deste é participar de uma reunião junto ao gabinete do deputado Estadual Laerte Gomes, assunto referente à solicitação de indicação do Deputado Laerte ao governo do estado para aquisição de Asfalto para a cidade de Ministro Andreazza – RO, e patrolamento da linha 114, linha02, divisa de Presidente Médici com Ministro Andeazza – RO.

Art.2 - Arbitrar e conceder ½ (Meia diária) no valor de R\$253,89 (Duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) cada De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrario, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, no dia 26 de Abril de 2.021

Nildo Leal da Silva
-Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992